Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10233679-9**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

ALEXIA KETLLIN DOS ANJOS GONCALVES

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2521627615

Registro: 198797-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CACADOR

Registro: C00043-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31

Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA

Nº: 195

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACADOR

UF: SC

CEP: 89500-124

Valor: R$ 1,00

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31

Endereço: RUA ODELIR GODINHO

Nº: 655

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES

Bairro: BELLO

Cidade: CACADOR

UF: SC

CEP: 89509-162

Data de Início: 01/09/2025

Previsão de Término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho: 1.196,20 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NEY DOUGLAS BELLO

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 26/12/2025 | Registrada em: 25/11/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000549436

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CACADOR - SC, 25 de Novembro de 2025

ALEXIA KETLLIN DOS ANJOS GONCALVES
041.430.029-73

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
83.074.302/0001-31